



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 12.522 ,DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Processo nº 02.21.0004/2012.

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER ao Presidente da Fundação Cultural do Município de Porto Velho, **ALTAIR DOS SANTOS LOPES**, cadastro nº 42151, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de 478,71 quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos), no período de 28.02.2012 a 02.03.2012, para que o mesmo possa deslocar-se a cidade de Brasília/DF, a fim de participar de reunião do Fórum de Secretários de Capitais.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município